

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2019 - UASG 153063

Nº Processo: 024928/2019.
DISPENSA Nº 2493/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -CNPJ
Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDAÇÃO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do Projeto: CD Juliana Franco - Samba em Cada Canto. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 04/02/2020 a 30/04/2020. Valor Total: R\$60.000,00. Fonte: 8188000000 - 2019NE804243. Data de Assinatura: 14/11/2019.

(SICON - 03/02/2020) 153063-15230-2019NE800017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2019 - UASG 153063

Nº Processo: 025485/2019.
DISPENSA Nº 2585/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -CNPJ
Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDAÇÃO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do Projeto CD Documento. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 04/02/2020 a 30/11/2020. Valor Total: R\$60.000,00. Fonte: 8188000000 - 2019NE804370. Data de Assinatura: 18/11/2019.

(SICON - 03/02/2020) 153063-15230-2020NE800017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2019 - UASG 153063

Nº Processo: 021844/2019.
DISPENSA Nº 1402/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -CNPJ
Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDAÇÃO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do Projeto: "Ruy Barata Songbook - Letra e Música". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 31/01/2020 a 31/10/2020. Valor Total: R\$400.000,00. Fonte: 8188000000 - 2019NE804887 Fonte: 8188000000 - 2019NE804890. Data de Assinatura: 25/11/2019.

(SICON - 03/02/2020) 153063-15230-2019NE800017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153063

Número do Contrato: 33/2018.
Nº Processo: 012846/2018.
DISPENSA Nº 7032/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -CNPJ
Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDAÇÃO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Projeto: "Curso de Especialização em tecnologia Cervejeira.". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/02/2020 a 31/07/2020. Data de Assinatura: 27/01/2020.

(SICON - 03/02/2020) 153063-15230-2019NE800017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 153063

Número do Contrato: 163/2018.
Nº Processo: 037826/2018.
DISPENSA Nº 8127/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -CNPJ
Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDAÇÃO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Projeto "II Congresso Interinstitucional de Canto Coral - CIC 2019". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 07/03/2020 a 30/09/2020. Data de Assinatura: 27/01/2020.

(SICON - 03/02/2020) 153063-15230-2019NE800017

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO VESTIBULAR**

EDITAL Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO 2020 - PS CTNM 2020 (2ª OFERTA) E CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - PS CETNM 2020**

A Escola de Música da Universidade Federal do Pará (EMUFPA) torna pública a realização do Processo Seletivo para Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio 2019 (PS CETNM 2019) e Cursos Técnicos de Nível Médio 2019 em segunda oferta (PS CTNM 2019 (2ª oferta), para provimento de vagas em cursos presenciais na área de Arte - Música, para o ano letivo de 2020, nos termos da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 e do Regimento Geral da UFPA, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo para Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio 2020 (PS CETNM 2020) e Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 em segunda oferta (PS CTNM 2020, 2ª oferta), será regido por este edital e realizado pela Escola de Música da Universidade Federal do Pará (EMUFPA), por meio da Comissão Organizadora de Processo Seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio - 2020, com o apoio operacional do Centro de Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará (CEPS/UFPA).

1.1.1. Qualquer recurso interposto obedecerá aos prazos estabelecidos no item 8 deste Edital.

1.2. A EMUFPA oferecerá através deste edital, para o ano de 2020, vagas para os Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio, e vagas para os Cursos Técnicos de Nível Médio, em segunda oferta, com distribuição de acordo com o Anexo I (vagas referentes à Especialização Técnica de Nível Médio) e o Anexo II (vagas referentes à 2ª oferta dos Cursos Técnicos) deste edital.

1.3. Os cursos técnicos ofertados pela EMUFPA seguem o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério de Estado da Educação, e legislação pertinente ao ensino da modalidade profissional brasileira.

1.4. As vagas de Especialização Técnica de Nível Médio ofertadas neste edital são destinadas aos candidatos que já concluíram o Curso Técnico de Nível Médio, de forma que o curso selecionado seja compatível com itinerário formativo percorrido anteriormente pelo candidato.

1.4.1. Haverá reserva de vagas para candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública, de acordo com disposições do item 4 deste edital.

1.5. As vagas de Curso Técnico de Nível Médio ofertadas neste edital são destinadas aos candidatos que estão cursando (concomitante) ou já concluíram (subsequente) o Ensino Médio.

1.5.1. Haverá reserva de vagas para candidatos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escola pública, de acordo com disposições do item 4 deste edital.

1.6. A seleção para os cursos de que trata este edital será realizada em única etapa, sendo esta obrigatória para todos os candidatos.

1.6.1. Para participar deste processo seletivo, o candidato deverá efetuar inscrição, conforme o item 2 deste edital.

1.6.2. Para os Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio (PS CETNM 2020), a etapa dar-se-á através de aplicação de prova de habilidades, de caráter prático, eliminatório e classificatório, abrangendo o conteúdo programático e seus critérios de avaliação, segundo o Anexo III, além de análise curricular de histórico integralizado do Curso Técnico de Nível Médio (que deverá ser entregue à banca no ato da prova), de caráter eliminatório.

1.6.3. Para os Cursos Técnicos de Nível Médio (PS CTNM 2020, 2ª oferta), a etapa dar-se-á através de aplicação de prova de habilidades, de caráter prático ou teórico e prático (Composição e Arranjo), eliminatório e classificatório, abrangendo o conteúdo programático e seus critérios de avaliação, segundo o Anexo IV.

1.7. Haverá cobrança de taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

1.7.1. Poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que cursou integralmente o ensino fundamental em escola pública; escola comunitária; ou em escola privada com bolsa de estudo integral, observado o disposto no item 2.6 deste Edital.

1.8. Os horários estipulados para o cumprimento das atividades descritas neste edital seguem o horário oficial de Belém/PA.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. A inscrição será admitida exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, solicitada a partir das 14 horas do dia 06 de fevereiro de 2020 até às 23:59 horas do dia 17 de fevereiro de 2020.

2.1.1. Preliminarmente, o candidato deverá ler atentamente e integralmente o Edital do processo seletivo e assinalar no formulário de solicitação de inscrição o "Termo de Concordância com o Edital".

2.1.2. Posteriormente, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de solicitação de inscrição, seguindo as instruções ali contidas.

2.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Organizadora de Processo Seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio - 2020 do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher corretamente os dados solicitados.

2.3. O candidato que cursou, sem bolsa de estudo, pelo menos uma das séries do ensino fundamental em escola privada, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, seguindo as instruções contidas no próprio boleto.

2.3.1. O boleto bancário estará disponível no mesmo endereço eletrônico da inscrição e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, logo após o preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de inscrição.

2.3.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data de vencimento estipulada no boleto bancário gerado.

2.3.3. A inscrição somente será confirmada após o processamento do pagamento da taxa de inscrição pelo Banco do Brasil, salvo para candidatos mencionados no item 1.7.1 deste edital.

2.4. No caso de haver candidato com mais de uma taxa de inscrição, paga ou isenta de pagamento, será considerada a que apresentar o mais alto número de protocolo.

2.5. O candidato inscrito com isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme especificado no item 1.7.1 deste edital, poderá, a qualquer momento, ser convocado a prestar informações, estando sujeito a responder por crime de fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

EDITAL Nº 38, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 34/2020**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital nº 34/2020, publicado no Diário Oficial da União de 30.01.2020, seção 3 pg.85, para Professor Substituto do Campus Universitário do Bragança, referente ao tema: História do Brasil, nos seguintes itens:

Onde se lê:

Unidade Acadêmica	Tema	Nº de Vagas	Carga horária	Período de Inscrição	Requisitos
Campus Universitário de Bragança	História de Brasil	1	40 horas	04.02.2020 a 17.02.2020	Graduados em História (Licenciatura e/ou Bacharelado).

Leia-se:

Unidade Acadêmica	Tema	Nº de Vagas	Carga horária	Período de Inscrição	Requisitos
Campus Universitário de Bragança	História do Brasil e Estudos Africanos	1	40 horas	04.02.2020 a 17.02.2020	Graduados em História (Licenciatura e/ou Bacharelado).

Onde se lê:

Campus Universitário de Bragança.

Local de Inscrição: Secretaria da Faculdade de História, do Campus Universitário de Bragança, Prédio Administrativo, 2º andar, sala 18.

Leia-se:

Campus Universitário de Bragança.

Local de Inscrição: Secretaria Integrada do Campus Universitário de Bragança, Prédio Administrativo, Térreo, sala 02.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 022471/2017. Partes: Universidade Federal do Pará, através do Hospital Universitário João de Barros Barreto, Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, como Interviente, e IQVIA RDS Inc., tendo como investigador principal João Soares Felício. Objeto: Termo Aditivo nº 01 que altera o Anexo A, adicionando a seguinte disposição na Seção I, Faturas: "Taxa de Assistente de Recrutamento. A inclusão desta taxa ocorre devido a necessidade de aumentar o recrutamento do estudo, com a finalidade de inclusão de um número maior de participantes, os quais receberão atendimento especializado durante estudo"; referente ao Projeto Pemafrato para Diminuir resultados Cardiovasculares por Meio da redução de Triglicerídeos em Participantes com Diabetes". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 10/09/2019. Foro: Justiça Federal de Belém-Pa. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela Ufpa; Alcebiades Negrão Macedo, pela Fadesp; Bráulio Galdino da Silva, pela IQVIA RDS Inc. e João Soares Felício, com Investigador Principal.